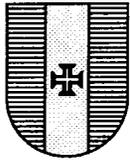


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 228

Sexta - feira, 29 de Dezembro de 1995

## 7.º SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 221/95**

Cria um lugar de assessor principal no quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 203/94, de 21 de Outubro.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

**Portaria n.º 222/95**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL DA MADALENA—1.ª FASE".

**Portaria n.º 223/95**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da "CONSULTORIA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CORRENTES DA VIA RÁPIDA CAMARA DE LOBOS—RIBEIRA BRAVA—TROÇO PONTE DOS FRADES—QUINTA GRANDE".

**Portaria n.º 224/95**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DE TROÇOS DA E.R. 209 E DA E.R. 210".

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 221/95**

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do D.L. n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos números 6 e 7 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo art.º 1.º daquele diploma,

Considerando que o Vogal do Conselho de Administração do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, João Augusto Marques Ribeiro Pereira, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor principal e requereu, ao abrigo das disposições supracitadas, a criação do correspondente lugar,

Determina-se o seguinte:

É criado no Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aprovado pela Portaria n.º 203/94, de 21 de Setembro, um lugar de assessor principal na carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 15 de Novembro de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Batista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Rui Adriano Ferreira de Freitas

**Portaria n.º 222/95**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 174/95, publicada no Jornal Oficial n.º 199, I Série, de 30 de Outubro, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL DA MADALENA - 1ª FASE", adjudicados à firma Alberto Martins Mesquita & Filhos encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995	..... \$00
Ano Económico de 1996	..... 400.000.000\$00
Ano Económico de 1997	..... 356.754.041\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/12/18

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**Portaria n.º 223/95**

Dando cumprimento ao artigo 18.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro e n.º 1, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos adicionais da "CONSULTORIA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CORRENTES DA VIA RÁPIDA Cª DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA / TROÇO PONTE DOS FRADES / QTª GRANDE", adjudicados a firma, GRID, Consultas, Estudos e Projectos de Engenharia, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 ..... \$  
 Ano Económico de 1996 ..... 19.068.750\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/12/18

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

### Portaria n.º 224/95

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DE TROÇOS DA ( E.R. 209) E DA (E.R. 210)", adjudicados à firma Avelino Farinha & Agrela, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 ..... \$  
 Ano Económico de 1996 ..... 205.717.856\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/12/19

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes



**O preço deste número: 60\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Completa (Ano)..... 7 980\$00 (Semestral) ..... 4 000\$00  Cada Série " ..... 2 640\$00 " ..... 1 320\$00</p> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00  A estes valores acrescem os portes de correio  (Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro)  e o imposto devido.</p>	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
--	---	--

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**